

de 7 de Dezembro, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionadas no escalão 1, índice 120:

Centro de Saúde de Alenquer:

Filipa Maria Ferreira da Costa.

Centro de Saúde do Algueirão:

Ana Cristina Marques Pinto Moreira Almeida.

Centro de Saúde da Amadora:

Maria Alexandra Aleixo Pereira Amaral.

Centro de Saúde do Cacém:

Margarida Maria Amaral de Brito dos Santos e Silva Brígido.

Centro de Saúde de Cascais:

Sandra Cristina Gomes Pinto.

Centro de Saúde de Marvila:

Elsa Maria Mourato Antunes.

Centro de Saúde de Odivelas:

Ivone Alexandra Martins Patrão.

Centro de Saúde de São João:

Maria de Fátima Fernandes de Almeida Reis de Sá Monteiro.

Centro de Saúde de Sintra:

Maria Teresa Oliveira Alcaso.

Centro de Saúde de Torres Vedras:

Lígia Maria dos Anjos Simão Pereira.

Centro de Saúde da Venda Nova:

Ana Rita Semedo Correia.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 4209/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 25 de Maio de 2005:

Sandra Maria da Silva, enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Excluída da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 4210/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Fernanda de Jesus Trindade Ganhão e Fernanda Maria Fernandes Cardador, enfermeiras graduadas, e Sandra Cristina Marques Heleno, enfermeira, pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Santarém, S. A. — autorizada a renovação de acumulação de funções para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Santarém, em regime de dezassete horas e trinta minutos semanais, com a duração máxima de um ano, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005. (Excluídas da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 4211/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Elvira dos Santos Veiga, enfermeira graduada, pertencente ao quadro do Hospital Reynaldo dos Santos, de Vila Franca de

Xira — autorizada a renovação da acumulação de funções nesta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Benavente, em regime de dezanove horas semanais, com a duração máxima de um ano, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005. (Excluída da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 4212/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fernanda da Cruz Fraústo e Nóbrega, enfermeira graduada, pertencente ao quadro do Hospital Distrital de Santarém, S. A. — autorizada a renovação da acumulação de funções nesta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Benavente, em regime de dezanove horas semanais, com a duração máxima de um ano, com efeitos reportados a 25 de Março de 2005. (Excluída da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 2366/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por competência subdelegada:

Irina Sofia Espiguiinha Travanca — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Maio, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2002, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de enfermeira no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 942,43, e efeitos a 25 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Deliberação n.º 2367/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência subdelegada:

Jorge Daniel Amaro Gonçalves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março.

O contrato destina-se ao desempenho de funções inerentes à categoria de enfermeiro no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com a remuneração mensal de € 932,43 e efeitos a 23 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2368/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Sérgio Alexandre Belchior Rosa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde do Montijo, com a remuneração de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2369/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vera Lúcia Graça Panão — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2370/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Almerinda Teresa Ferraria Malhado Selésio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Sesimbra, com remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2371/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Fernando Manuel Marta dos Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2372/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vitória Alexandre Silva Morais Silva Castanheiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de telefonista no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 421,82, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2373/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Arlete Almeida Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2374/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Germana Ramos Monteiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26

de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde da Amora, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2375/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Cláudia Sofia Parreira de Melo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe, regime geral, nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 935,62, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2376/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda da Silva Ribeiro Coentro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2377/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Carlos Alberto da Silva Bento — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2378/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Mónica Sofia Rapaz Malhado Lopes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2379/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Filipa Maria Fernandes Dinis — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde do Bonfim, com a